

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF - 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br / E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

OFÍCIO PRESIDENTE CERTIDÃO nº 40/2012

São Roque, 20 de abril de 2012.

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Nos termos da Lei nº. 2.740, de 05/12/2002, em seu artigo 12, parágrafo único, solicitamos os bons ofícios de Vossa Excelência junto à Prefeitura, no sentido de que seja providenciada a expedição de **CERTIDÃO** da via pública com início na Estrada São Roque-Araçariguama, em frente ao antigo "Bar do Ciro", informando se tal via é oficial e se possui denominação oficial, **bem como informar suas dimensões e se a mesma é de domínio público. Em sendo, informar desde quando, ou ao menos, se o é há mais de 05 (cinco) anos.** Caso não haja informação sobre o tempo de domínio público da via, solicitamos ainda que conste da Certidão se há, no cadastro imobiliário da Prefeitura, imóvel localizado na mesma e há quanto tempo; conforme preceitua a Lei 3.134 de 08/02/2008. Solicitamos ainda que junto à CERTIDÃO seja anexado um croqui do local.

Insta observar que essa não é a primeira vez que tal certidão é requerida. Outrossim, tendo em vista que tal via se adequa às exigências do Decreto nº 7.344, de 1º de março de 2012, requeremos a expedição da mesma nos moldes do preconizado no referido Decreto.

Na certeza de que dispensará especial atenção ao pedido, desde já agradeço, renovando meus mais sinceros protestos de elevada estima e de distinta consideração.

Atenciosamente,

ALFREDO FERNANDES ESTRADA
Presidente

Ao,

Excelentíssimo Senhor

EFANEU NOLASCO GODINHO

DD. Prefeito da Estância Turística de São Roque

São Roque – SP



DIVISÃO DE ARQUITETURA E URBANISMO

Certifico, conforme solicitado através do **Ofício Presidente nº 40/2012**, da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, que a via em questão possui uma certidão emitida por esse Departamento conforme Certidão nº 10/12.

Eu, Alexandre Valente Oliani (Alexandre Valente Oliani), Chefe de Divisão
de Fiscalização e Postura, certifiquei aos três dias do mês de maio do ano de dois mil e
doze.....



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**

E S T A D O D E S Ã O P A U L O

"São Roque – a Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE



Ofício n.º 62/2012 - DPM

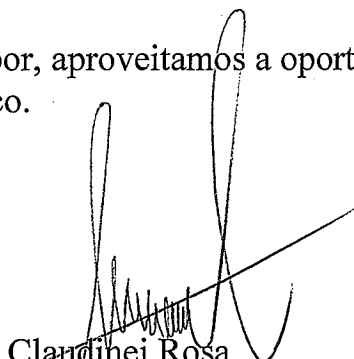
São Roque, 04 de maio de 2012.

Referência: Ofício Presidente Certidão n.º 40/12

Senhor Vereador Presidente,

Em atendimento ao Ofício em referência, procedemos ao encaminhamento da Certidão nº 0082/12, devidamente providenciada por nossa Divisão de Fiscalização e Posturas.

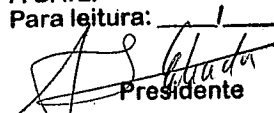
Colocando-nos ao inteiro dispor, aproveitamos a oportunidade para renovarmos os protestos da mais alta estima e apreço.


Claudinei Rosa
Gerente de Divisões - GDP

Ilmo. Sr.
Alfredo Fernandes Estrada
Vereador Presidente
Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

À D.T.L.

Para leitura: _____


Presidente